

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1352

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.938,40

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.938,40 (noventa e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Despesas Correntes

0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 9.600,00
SUBTOTAL	R\$ 9.600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Despesas de Capital

0238 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.338,40
SUBTOTAL	R\$ 2.338,40

SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRANSITO  
Despesa de Capital

6070 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL	R\$ 80.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 91.938,40
----------------------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB E DESENV. ECONÔMICO  
Despesas Correntes

0090 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 15.000,00
---	---------------

SUBTOTAL	R\$ 15.000,00
----------	---------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Despesas Correntes

0234 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.338,40
SUBTOTAL	R\$ 2.338,40

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Despesas Correntes

0117 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
0100 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 600,00
0112 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 20.000,00
0102 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 15.000,00
7528 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 19.000,00
SUBTOTAL	R\$ 74.600,00

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 91.938,40
----------------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 12 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

